

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 11ª sessão Ordinária, em 09/04/2019.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Subsecretaria da 5ª Turma Especializada e considerando o Ato da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região que determinou a suspensão do expediente e dos prazos processuais neste Tribunal e na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, noticiado na página do TRF2, fica adiado o julgamento para o dia 16/04/2019.

0000001 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015722-87.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: LEANDRO ALVES ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA VIANA DA ROCHA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000002 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008679-02.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOAO CARLOS LEOCADIO (AUTOR)

ADVOGADO: RONNIE PEREIRA

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001389-10.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MATHEUS GATO DE JESUS

ADVOGADO: ADRIANA DE MORAIS

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000441-55.2018.4.02.5113/RJ

APELANTE: FABIO ROCHA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR

APELANTE: GIOVANA LAVINAS ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137281-19.2016.4.02.5117/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: RENATA THERENCIO GARCIA MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

APELADO: ALESSANDRA GARCIA MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

APELADO: FAUSTINA GARCIA MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (RÉU)

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030316-70.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

APELADO: JUSTINA CALDAS NERY SOARES (EMBARGADO)

ADVOGADO: JULIANO BIZZO NETTO

APELADO: MARCO ANTÔNIO LIMA SOARES (EMBARGADO)

ADVOGADO: JULIANO BIZZO NETTO

APELADO: JORGE LUIS DE LIMA SOARES (EMBARGADO)

ADVOGADO: JULIANO BIZZO NETTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022436-51.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026487-20.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ADRIANA MONTE PEREIRA DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SIDNEY MONTES PEREIRA DIAS

APELADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008828-95.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LOJAS PALOMAR LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SANDRA DOS PASSOS SOUZA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: COMANDANTE - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002576-53.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ILMA RAPOSO VIEIRA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: JANAINA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000846-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

AGRAVADO: GILSON HONORIO DE CERQUEIRA MERCEARIA

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000437-94.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

AGRAVADO: ALEX RENDA ABRUNHOSA

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000366-68.2019.4.02.9999/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

APELADO: MANIA DO POVO LTDA

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021983-95.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA CUNHA JUNIOR

ADVOGADO: MONIQUE MIRANDA DE SOUZA

APELADO: MARCO ANTONIO MAIA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0517787-74.2004.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FLAVIO CALCADA PEREIRA (EXECUTADO)

APELADO: MEDICO-CENTER- FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: ANA MARIA GOMES CALCADO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008799-39.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: ALDICEIA GARDIOLI CARDOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELIZABETH DO VALLE GONÇALVES

ADVOGADO: PABLO LUIZ MESQUITA

APELADO: GERENTE REGIONAL SUL DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010344-80.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: CARLOS ALBERTO ROSA BASTOS (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034879-46.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: BISMARCK MENDOZA DE ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: BRUNO DE SOUZA GUERRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015304-61.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS DANIEL VASCONCELOS COUTINHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041045-94.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIO LOPES BORGES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000143-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: RICARDO LOURENCO VIEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000585-08.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: REGINALDO ALVES DA SILVA (ASSISTENTE)

ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030596-08.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: SYLVIO LEMOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047218-37.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ROMULO MONTEIRO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015208-64.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
APELADO: BELKISS TAVARES FERMIANO DE SOUZA (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001255-80.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: JOSE CARLOS SOARES LIMA
ADVOGADO: LUIZ LEANDRO LEITAO GOMES FILHO

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

0000027 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000259-82.2018.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VF DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

INTERESSADO: VAGNER DE SOUZA CORREA

ADVOGADO: OLEABIM EBER PECLAT

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA E CONSIDERANDO O ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NESTE TRIBUNAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO NA PÁGINA DO TRF2, FICA ADIADO O JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2019.

Encerrou-se a sessão às 14:01 horas, tendo sido julgado(s) 0 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2019.